



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 14 de abril de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2664



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
ATOS OFICIAIS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024)	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º027/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA J.M.A.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º015/2022-SEAD. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para **fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Administração**, no Município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 27 de janeiro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026**, no valor de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
06.01	2.005	33.90.30	500.0000	41.500,00

ASSINADO EM 27/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)

**Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025
Homologação**

Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda para transporte de cargas (gêneros alimentícios) com a utilização de veículos equipados com baú tipo carga seca e com baú frigorífico para cargas congeladas, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: M12 TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – ME

Valor: 189.000,00

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 14 de abril de 2025 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e adjudica e homologa o objeto e valor a empresa supracitada. São Francisco do Conde, 14 de abril de 2025 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Análise de Currículo, estabelecida pela Portaria nº 001/2024, e em cumprimento a decisão judicial, torna pública a **convocação** de candidato *sub judice*, referente ao **REDA SEDUC/SEJUV nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, para apresentação de documentos referentes ao cargo de Técnico de Artes Marciais, conforme a seguir especificado.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO JUDICIAL
364.951.585.72	Wilton Paixão Silva Santos	8001221/98.2024.8.05.0235

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Art.1º. O convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação do dia 14 a 24 de abril de 2025 das 8h às 12h para apresentação dos seguintes documentos e exames médicos, conforme itens

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. Original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para Candidatos/as estrangeiros/as);
- IV. Original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- V. Original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- VI. Original e cópia do CPF;
- VII. Original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação;
- VIII. Original e cópia do Título de Eleitor;

João Carlos Correia
Assessor Jurídico
01/04/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

IX. Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

X. Original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) /PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante;

XI. Original e cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio;

XII. Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores;

XIII. Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

XIV. Original e cópia do comprovante de residência atual;

XV. Original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);

XVI. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).

XVII. Original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);

XVIII. Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (especialização *latu sensu* e *stricto sensu* - doutorado) correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);

XIX. Número da Agência e Conta no Banco do Bradesco com comprovante.

XX. Certidões:

a) certidões negativas de antecedentes criminais:

b) Estadual: <http://lantecedentes.pc.ba.gov.br> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao

c) Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

d) Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoral

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
CADERNOS



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

- e) Improbidade Administrativa:
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <http://antecedentesdpf.gov.br/antecedentes->
- f) criminais/certidão Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

XXI. Atestado de Saúde Ocupacional — ASO;

XXII. Original e cópia dos exames da realização da avaliação médica: hemograma completo, glicemia, sumário de urina, eletrocardiograma (laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista), relatório de oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função, cartão de vacina com as doses necessárias para a imunização contra a COVID-19.

Art. 2º. O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame.

Parágrafo Único – Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, e relatório de oftalmologista têm validade de 3 (três) meses. Candidatos com deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Município quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.

São Francisco do Conde/BA, 09 de abril de 2025.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS

Secretária de Educação

VENILSON CHAVES

Secretário de Esporte e Juventude

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
09/04/2025

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º039/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 SRP - SEINFMA.**
DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura e requalificação urbana, reforma, ampliação e manutenção preventiva e corretiva de prédios, espaços e equipamentos públicos em diversos logradouros da sede e distritos** do município de São Francisco do Conde/Ba, Lote 02.
DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste instrumento, **a prorrogação contratual com início em 15 de março de 2025 e término em 15 de junho de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, § 1º, III da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 14/03/2025
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º038/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ARQTEC ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º007/2021-SESCOP. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a **Execução de Serviços de Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Canteiros, Jardins, Áreas Verdes e de Lazer** no Município de São Francisco do Conde/BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 01 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
16.01	2.127	33.90.39	500.0000	6.292.787,03

ASSINADO EM 01/04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES